

**AVISO – CONCORRÊNCIA Nº 008/17-PR-NELIC
RESULTADO DO LOTE 01 – DESERTO**

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que, conforme Segunda Ata de Não Comparecimento, disponível no site da AGETOP, declara DESERTO o resultado do lote 01 da Concorrência nº 008/17-PR-NELIC – Concessão de uso de áreas públicas no Aeródromo de Alto Paraíso, localizada no Estado de Goiás, destinado a construção de hangares, com a finalidade de ofertar serviços de hangaragem, manutenção de aeronaves, serviços auxiliares e formação de pilotos, composto por 02 (dois) lotes, neste Estado – processo nº 201600036001300.

Goiânia, 19 de junho de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:

JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP



A CONSTRUÇÃO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL - IML, NA CIDADE DE ITUMBIARA, NESTE ESTADO. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** RICCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. **OBJETO:** Suprimir itens/serviços, decrescendo valor do Contrato nº 056/2014-AD-GEJUR, com fulcro no art. 65, §1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **VALOR:** Decréscimo de - R\$ 96,50 (noventa e seis reais e cinquenta centavos). **Processo nº 18899/2013 (Vols. 01/03).**

Protocolo 22726

EXTRATO DE APOSTILA

Apostila nº 139/2017-PR-NEJUR. Segundo Apostilamento ao 336/2013-AD-GEJUR, celebrado em 30/12/2013, referente a empreitada para reforma, adequação e ampliação do HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS (HDT), nesta Capital. **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. **CONTRATADA:** SIGLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** REAJUSTA o montante de R\$ 2.871.660,49 (dois milhões, oitocentos e setenta e um mil, seiscentos e sessenta reais e quarenta e nove centavos), atinente ao período de setembro/2013 a setembro/2016, o saldo remanescente do Contrato nº 336/2013-AD-GEJUR, com fulcro no § 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº. 8.666/93 e o art. 3º, caput e § 1º, da Lei Federal nº. 10.192, de 14/02/2001. **DOTAÇÃO:** 2017 2850 10 302 1028 3.044 - natureza de despesa nº 4.4.90.51.06 (100), tendo o valor sido totalmente empenhado, conforme Nota de Empenho nº 00021, de 23/05/2017. **Processo nº 615/2019 (Vols. 01/17).**

Protocolo 22722

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP
Torna público que **RECEBEU** da Secretária de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos **SECIMA**, a AUTORIZAÇÃO NLicen nº 39/2017, processo nº 1240/2014, para realizar a execução do PROGRAMA RODOVIA RECONSTRUÇÃO/RESTAURAÇÃO - GRUPO III, da malha rodoviária estadual correspondente aos lotes 01 aos 17, com extensão de 2.030,90 km, válida até 19.06.2019.

Protocolo 22858

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 042/17-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que, fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações, em sua sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, Conjunto Caiçara, BR-153, km 3,5 - Fone/Fax: (62) 3265-4055, a TOMADA DE PREÇOS Nº 042/17-PR-NELIC - CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO DE ESPORTES COMPACTO, NO MUNICÍPIO DE VILA PROPÍCIO, NESTE ESTADO - processo nº 201300036003958, regime por preço global, tipo menor preço, com abertura marcada para às 09 horas do dia 06 de julho de 2017. O edital está disponível aos interessados no site da AGETOP - www.agetop.go.gov.br e no NELIC.

Goiânia, 19 de junho de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 22953

**AVISO - CONCORRÊNCIA Nº 008/17-PR-NELIC
RESULTADO DO LOTE 01 - DESERTO**

AAGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que, conforme Segunda Ata de Não Comparecimento, disponível

no site da AGETOP, declara DESERTO o resultado do lote 01 da Concorrência nº 008/17-PR-NELIC - Concessão de uso de áreas públicas no Aeródromo de Alto Paraíso, localizada no Estado de Goiás, destinado a construção de hangares, com a finalidade de ofertar serviços de hangaragem, manutenção de aeronaves, serviços auxiliares e formação de pilotos, composto por 02 (dois) lotes, neste Estado - processo nº 201600036001300.

Goiânia, 19 de junho de 2017.

TAÍS HELENA MUSSE
Chefe do PR-NELIC

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

Protocolo 22860

Departamento Estadual de Transito – DETRAN

Portaria nº 318/2017/GP.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando os preceitos aduzidos no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/2002, que institui a modalidade de licitação denominada PREGÃO, para aquisição de bens e serviços comuns.

RESOLVE:

I - Designar os servidores: **Gleza Avelino Rosa, Carla Santos D' Rezende, Jetron Portilho Lopes, Núbia Maria Diniz Fernandes Oliveira, Suzete Maire Caetano Coutinho, Waldehir Albino de Oliveira e Daniela Sousa Manço Veras**, para atuarem como Pregoeiros, nos procedimentos licitatórios realizados por esta Autarquia.

II - A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, **Srª Gleza Avelino Rosa**, distribuirá os processos licitatórios aos Pregoeiros citados no Item I, conforme sua atribuição e competência, ficando os demais como integrantes da Equipe de Apoio, nos termos do Artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº10.520/2002.

III - Designar o servidor **Sr. Osvaldo de Jesus Miranda**, contador do DETRAN/GO, para atuar na Equipe de Apoio, junto aos demais integrantes citados no item I.

IV - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando a Portaria nº 183/2017/GP.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN, em Goiânia, ____ de junho de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 22719

Portaria nº 319/2017/GP

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando os preceitos aduzidos no artigo 6º da Lei Fed. nº 8.666/1993, com sua nova redação.

RESOLVE:

I - Designar os servidores **Gleza Avelino Rosa, Carla Santos D' Rezende, Jetron Portilho Lopes, Núbia Maria Diniz Fernandes Oliveira, Suzete Maire Caetano e Coutinho, Waldheir Albino de Oliveira, Daniela Sousa Manço Veras e Osvaldo de Jesus Miranda** para, sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Autarquia.

II - Delegar competência ao Presidente da Comissão, citado no inciso anterior, para assinar editais inerentes aos processos